



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2639/PROAD/UFFS/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de materiais e equipamentos de áudio, vídeo e fotografia.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO DOCUMENTO Nº 2/2026 (23205.007117/2026-61).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da necessidade da aquisição de materiais e equipamentos de áudio, vídeo e fotografia.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenadora: Flavia Rubiane Durgante, Siape 1873971;
- II - integrante: Camile Antunes da Silva, Siape 2052410;
- III - integrante: Cristiano Maciel, Siape 1796831;
- IV - integrante: Alana Zamonier Sbaraini, Siape 1590936;
- V - integrante: Jean Carlo Rodio, Siape 1880003;
- VI - integrante: Daniel Afonso Nunes Zaire, Siape 1896329;
- VII - integrante: Aline Carla Petkowicz, Siape 2766781;
- VIII - integrante: Janecler do Prado Rozza, Siape 1805735;
- IX - integrante: Jorge Valdair Psidonik, Siape 1764053;
- X - integrante: Roberto Raota Jonikaites, Siape 2126433;
- XI - integrante: Joel Bavaresco, Siape 2051296;
- XII - integrante: Itamar Luiz Breyer, Siape 1792339;
- XIII - integrante: Selo Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562;
- XIV - integrante: Aline Bolner, Siape 3440077;
- XV - integrante: Cleber Augusto Beckenkamp Engler, Siape 2229607;
- XVI - integrante: Rafael Arcari, Siape 2162103;
- XVII - integrante: Josiane Weber, Administradora, Siape 2777865.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 4/9/2026 - 4ª Etapa do PCA/2026 para o encaminhamento dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS)".

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2565/PROAD/UFFS/2026, de 14 de maio de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA N° 2639/2026 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2026 11:05)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2639, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/07/2026** e o código de verificação: **124518d818**